



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0319/2016, de 12 de maio de 2016

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 73/2016 – PROPPG, de 10 de maio de 2016, que encaminha solicitação de emissão de Portaria para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação acerca da do referido programa.

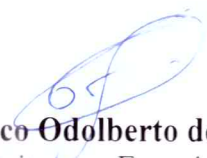
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes **Silvio Roberto Fernandes de Araújo** e **Marcos Evandro Cintra** da função de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, respectivamente.

Art. 2º Designar os servidores docentes **Francisco Milton Mendes Neto** e **Silvio Roberto Fernandes de Araújo** para exercerem a função de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, respectivamente.


Art. 3º O mandato do Coordenador e do Vice Coordenador será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de maio de 2016.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Oblique-se, e fixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

12/05/16


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração